

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

INDICAÇÃO N°____/ 2024



Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (ALE/AL), a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Dr. Paulo Suruagy do Amaral Dantas, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, Sr. Flávio Saraiva, para que empreendam esforços no sentido de implementar rondas de segurança utilizando drones.

O uso de drones em operações de segurança pública tem se mostrado uma ferramenta tecnológica eficiente e estratégica para ampliar o alcance das rondas e monitorar áreas com fluxo elevado de pessoas, como centros comerciais e locais turísticos.

Essa tecnologia permite a realização de vigilância em tempo real, identificando situações de risco de forma ágil e preventiva. Além disso, os drones oferecem vantagens como a obtenção de imagens aéreas detalhadas, maior cobertura territorial e redução de custos operacionais em comparação às patrulhas convencionais.

A aplicação dessa inovação em segurança pública contribuirá significativamente para a proteção de áreas de grande circulação, inibindo atividades ilícitas e garantindo maior tranquilidade para a população e visitantes, especialmente em regiões estratégicas do Estado de Alagoas.

Diante disso, solicito que Vossas Excelências considerem a presente indicação e adotem as providências necessárias para a sua execução, promovendo mais segurança e inovação no combate à criminalidade.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, ___ de _____ de 2024.

RICARDO NEZINHO
Deputado Estadual

Palácio Tavares Bastos Praça D. Pedro II, s/n – Centro Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000